

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE



DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo orientar e especificar a execução dos serviços e emprego dos materiais que farão parte das obras de **pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e distritos do Município de Sobral – CE.**

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Administração da Obra

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/CE. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Sobral e órgãos conveniados.

3. INSTALAÇÃO DA OBRA

3.1 Placa de Obra

Deverá ser instalada a placa metálica, de identificação da obra, nas dimensões e padrões especificados pela contratante.

4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

As intervenções de pavimentação asfáltica serão realizadas em diversas ruas da sede e distritos do Município de Sobral, conforme relação em anexo.

5. OBRA A SER EXECUTADA

Os meios-fios e sarjetas das margens dos trechos das ruas que receberão pavimentação asfáltica, serão mantidos e o trecho que eventualmente necessitar de reparos, será substituído pela Prefeitura Municipal de Sobral através da Secretaria e infraestrutura.

A sinalização horizontal e pintura das faixas de pedestre serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral através Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC, por meio da Coordenadoria de Trânsito, uma vez que o pavimento asfáltico for concluído.

Os serviços de pavimento asfáltico sobre as vias deverão ser executados com o asfalto do tipo **Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.)** de espessuras de 5cm de acordo com projetos,

compactado, observando para que os passeios existentes não fiquem abaixo do nível da via projetada.

Os ensaios tecnológicos de asfalto que forem necessários serão de responsabilidade de empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Infraestrutura.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS – ESPECIFICAÇÕES

6.1 LIMPEZA

A superfície deverá varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto que a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão, serviço este que ficará a cargo da empresa contratada.

6.2 CAMADA DE ROLAMENTO (C.B.U.Q)

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 5 (cinco) centímetros (compactado), atentando para que os passeios já existentes não fiquem abaixo do nível da via projetada.

A camada de rolamento consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com uma espessura constante mínima compactada de 5 (cinco) centímetros, por meio de vibro-acabadora, sobre o pavimento existente regular em PMF em toda a pista de rolamento dos veículos.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibro-acabadora. A rolagem final será executada com rolo liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades.

Após o término da operação, pode-se liberar para que seja feita a sinalização horizontal e pintura das faixas de pedestre, e posteriormente para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

7. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

7.1 MOBILIZAÇÃO

A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

7.2 SEQUÊNCIA DA EXECUÇÃO

Os trabalhos devem ser atacados na seguinte sequência:

- Correção das deformações plásticas existentes;
- Limpeza geral do pavimento existente;
- Pintura de Ligação;
- Execução da camada de rolamento em CBUQ, espessura de 5,0cm
- Execução da sinalização horizontal;
- Limpeza do canteiro de trabalho;
- Desmobilização do canteiro de trabalho.

7.3 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.

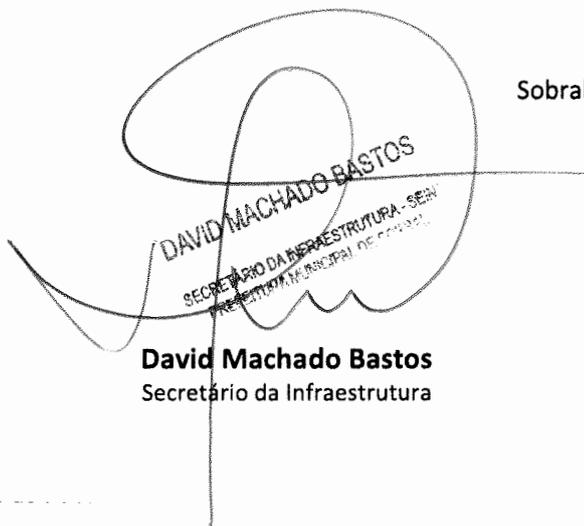
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada receberá da Contratante o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a

implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

Após o término da obra, a contratada deverá ser obrigatoriamente providenciar o Laudo Técnico de Controle Tecnológico com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra.

Sobral, 07 de janeiro de 2020


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEM
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE SOBRAL

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura